



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Mauá, 17 de Abril de 2020.

Ofício 0206/2020 – GAB – SS.

À Fundação do ABC
Responsável pelo contrato de Gestão nº 01/2015

Assunto:
Resposta ao Ofício nº 187/2020 e 188/2020.

RECEBIDO
HOSPITAL GARDINI
SUPERINTENDÊNCIA
Ruani S
17/04/2020
14:48

A Prefeitura Municipal de Mauá, através de sua Secretaria de Saúde, em atenção ao contido nos ofícios de nº 187/2020 e 188/2020. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e pugnar pelo que abaixo segue.

Inicialmente, mais uma vez ressalva este subscritor que em razão de um pedido do ministério Público do Estado de São Paulo e com o fito na garantia ao acesso à saúde dos usuários SUS em Mauá, comprometeu-se a Prefeitura Municipal de Mauá a formalizar acordo junto a Fundação do ABC em que constasse a obrigação de se efetuar os pagamentos pelos serviços prestados pela Fundação do ABC através de processo indenizatório, prezando-se pela legalidade dos atos administrativos e impossibilidade de convalidação através de aditivo com efeitos retroativos, tendo por outro lado, se comprometido a Fundação do ABC a não paralisar os serviços já prestados até que finalizado novo processo de contratação através de chamamento público, sendo de se ressaltar que eventual passivo seria objeto de auditoria para posterior pagamento.

Pois bem.

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício 187/2020, contendo encaminhamento de pedido de pagamento por indenizatório. Do ali contido, temos a informar que:

Repasse em caráter emergencial para pagamento a vista ou antecipado na aquisição de 2000 testes rápidos para detecção de Covid-19, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: R\$ 300.000,00.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício **188/2020**, contendo encaminhamento de pedido de pagamento por indenizatório. Do ali contido, temos a informar que:

Bloqueio Judicial da reclamante Taciana Capitanio (Processo 1001444-89.2019.5.02.0362), os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: R\$ 46.416,40.

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 346.416,40.

Na oportunidade, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriano Guerra
Financeiro – SMS

Luis Carlos Casarin
Secretário de Saúde

